

**MENSAGEM Nº 003/2022**  
**GABINETE DO PREFEITO DE PASSA E FICA/RN**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

Ao cumprimentá-lo atentamente, fazemos o encaminhamento de Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016.

Referida lei instituiu o Programa Mais Educação Municipal, criando, para seu funcionamento, vagas de monitor estagiário, e definiu seus respectivos requisitos e valor da bolsa remuneração.

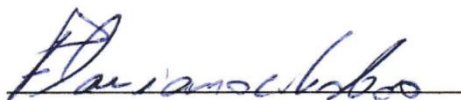
Ocorre que os quantitativos constantes da lei originária se mostram insuficientes para atender a demanda atual do Programa, fazendo-se necessária a atualização do quadro de vagas.

Aproveita-se, ainda, para promover o reajuste do valor da bolsa remuneração, majorando-o para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Assim sendo, solicitamos a apreciação e a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres edis.

Atenciosamente,

Passa e Fica/RN, 26 de janeiro de 2022.



FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2022

**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº  
466, de 18 de maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei:

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passa e Fica, 26 de janeiro de 2022.



FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_/2022  
(Anexo I da Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016)**

**QUADRO DE VAGAS  
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

CARGO	Nº DE VAGAS (estágios)	CARGA HORÁRIA	VL. BOLSA	REQUISITO
Monitor (estagiário)	Até 150	20h	R\$ 500,00	Ensino Médio Completo



FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal